



MERCOSUL

Pedro Reis Santos

Secretário Geral

Grupo de Trabalho - Pescas Tradicionais - CCSUD

Sevilha / Online, 28 de abril de 2026

CONSELHO CONSULTIVO PARA OS MERCADOS

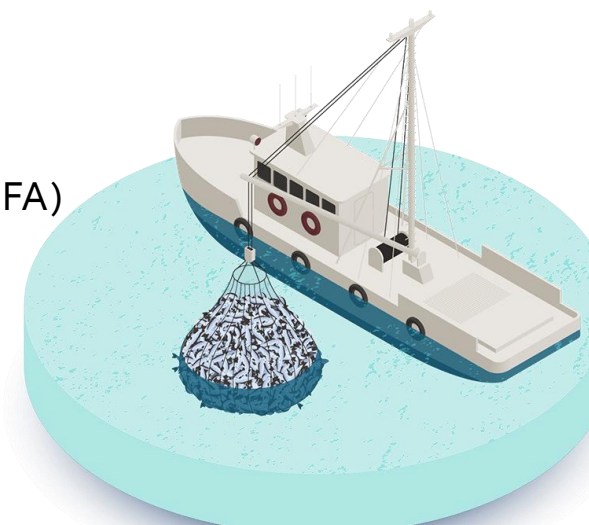


▪ Antecedentes

- Estabelecido em 2016 – *ponto b) do parágrafo 2 do Artigo 43 do Regulamento da PCP*
- Âmbito temático / horizontal toda a UE
 - Zona de competência: “todas as zonas de mercado” – *Anexo III do Regulamento da PCP*

▪ Prioridades (Programa de Trabalho 2025-2026)

- Política Comum das Pescas e Organização Comum do Mercado
- Pacto Europeu dos Oceanos
- Competitividade - simplificação e redução da burocracia
- **Acordos Comerciais e Instrumentos de Política Comercial**
- Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada
- Trabalho Forçado
- Observatório Europeu do Mercado das Pescas e da Aquicultura (EUMOFA)
- Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas
- Regulamento de Controlo das Pescas



ESTRUTURA DO MAC



▪ Assembleia Geral

- 75 membros de 12 Estados Membros (BE, HR, DK, FR, DE, HL, IE, IT, NL, PL, PT, ES)
 - Presidente: Yobana Bermúdez (Seafood Europe)

▪ Comité Executivo

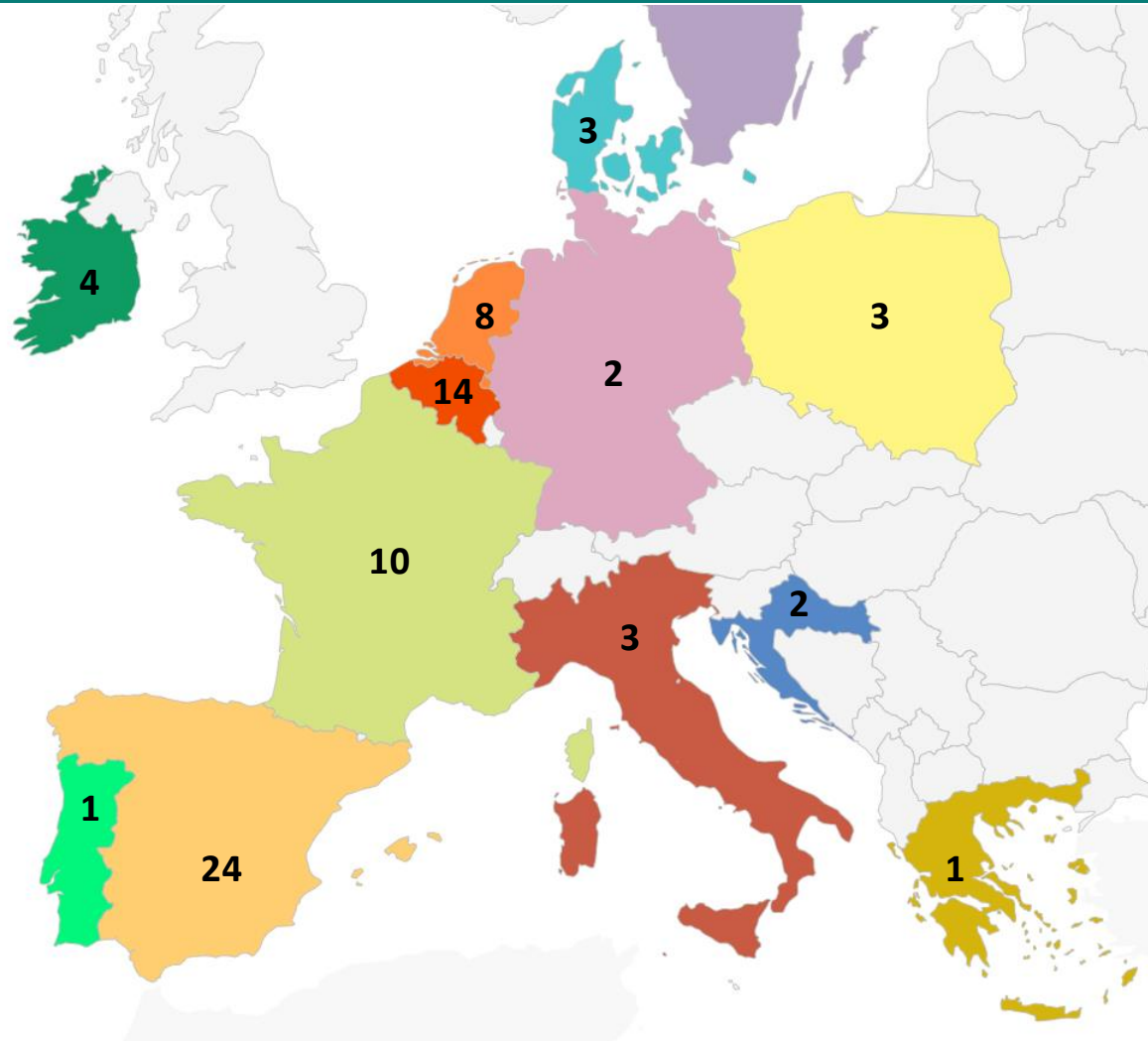
- Cadeia de Abastecimento de Valor (60%): Produtores primários (pesca & aquacultura); transformação, comerciantes, fornecedores e retalhistas; trabalhadores (sindicatos)
 - Vice-Presidente: Julien Lamothe (EAPO)
- Outros Grupos de Interesses (40%): ONGs ambientais e de desenvolvimento, organizações de consumidores, outros
 - Vice-Presidente: Christine Absil (Good Fish Foundation)

▪ Grupos de Trabalho

- Grupo de Trabalho 1 Produção da UE (Julien Lamothe, EAPO)
- **Grupo de Trabalho 2 Mercados da UE (Stefan Meyer, Seafood Europe)**
- Grupo de Trabalho 3 Controlo e Questões Sanitárias, Regras do Consumidor na EU (Benoît Thomassen, FEAP)

▪ Secretariado

COMPOSIÇÃO DO MAC



ACORDO DE COMÉRCIO UE-MERCOSUL



▪ Cobertura geográfica

- União Europeia e Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai) – 700 milhões de pessoas

▪ Objetivos

- Aumentar o comércio e o investimento bilaterais e reduzir as barreiras comerciais tarifárias e não tarifárias
- Criar regras mais estáveis e previsíveis para o comércio e o investimento através de regras melhores e mais rigorosas
- Promover os valores partilhados e o desenvolvimento sustentável

▪ Desenvolvimento

- Acordo político: 6 de dezembro de 2024
- Decisões de autorização de assinatura pelo Conselho: 9 de janeiro de 2026
- Submissão do acordo ao Tribunal de Justiça da União Europeia pelo Parlamento Europeu: 21 de janeiro de 2026
- Ratificação pelos membros do Mercosul: Argentina, Uruguai, Brasil (fevereiro de 2026) e Paraguai (março de 2026)
- Anúncio de implementação provisória pela UE: 27 de fevereiro de 2026
- Aplicação provisória: A partir de maio 2026

ACORDO DE COMÉRCIO UE-MERCOSUL



▪ Liberalização tarifárias e facilitamento de acesso ao mercado

- Redução gradual, ao longo de um período de dez anos, das taxas para várias matérias-primas, incluindo zero tarifas, para vários produtos, incluindo produtos de pesca e de aquacultura (e.g., pescada, lulas, ostras), em ambos os mercados
- Anteriormente, tarifas entre os 5,7% e 16,6%

▪ Normas da UE e condições de importação

- Produtos importados têm que cumprir com as normas sanitárias e fitossanitárias da UE, incluindo os requisitos de segurança alimentar, saúde animal e rastreabilidade
- Cooperação em matéria de luta contra pesca ilegal, não declarada e não regulamentada
- Acordo para a promoção da conservação de gestão sustentável de recursos marinhos, em conformidade com os instrumentos internacionais aplicáveis



ACORDO DE COMÉRCIO UE-MERCOSUL



▪ Mecanismos de Salvaguarda

- Cláusula de Salvaguarda Bilateral: Possibilidade da EU suspender temporariamente as preferências comerciais ou restabelecer as tarifas caso um aumento inesperado das importações do Mercosul cause (ou ameace causar) "prejuízo grave" às indústrias da UE
- Monitorização: Comissão Europeia comprometeu-se com um mecanismo de monitorização para garantir que a liberalização produtos não perturba os mercados locais

▪ Expectativas

- Argentina: Exportação de vários produtos para a UE (camarão, lula e bacalhau congelados)
- Brasil e Uruguai: Potencial de crescimento da aquacultura local
- UE: Abertura de novos mercados para produtos preparados e enlatados



DESENVOLVIMENTOS NO MAC



- **Reunião de 29 de novembro de 2023 do Grupo de Trabalho 2**
 - Informação sobre o acordo por representantes da DG MARE:
 - Preocupação com desflorestação (expectativa de resolução do impasse)
 - Acompanhamento das eleições na Argentina (favorável à liberalização do comércio)
 - Conclusão das partes técnicas dos artigos comerciais
 - Desenvolvimentos lentos devido a preocupações expressas pelas França e Bélgica
 - Reação dos membros do MAC:
 - Preocupação quanto ao potencial impacto do mecanismo para enfrentar a desflorestação

- **Reunião de 30 de janeiro de 2024 do Grupo de Trabalho 2**
 - Informação sobre o acordo por representantes da DG MARE:
 - Continuação das negociações sobre o mecanismo relativo à desflorestação
 - Relembrar que a uma série de análises de impacto tiveram lugar em 2019 aquando da celebração do acordo

DESENVOLVIMENTOS NO MAC



- Reunião de 29 de janeiro de 2025 do Grupo de Trabalho 2
 - Informação sobre o acordo por representantes da DG MARE:
 - Acordo político a 6 de dezembro de 2024, revisão legal do texto a decorrer
 - Liberalização da maioria dos produtos de pesca, com exceção dos considerados “sensíveis” pela UE (e.g., lombo de atum, atum enlatado)
 - Produtos como a pescada, o camarão e o arenque sujeitos a um regime de transição de sete a dez anos para a eliminação das tarifas
 - Exportações da UE: reduções nas tarifas de 4% a 10% para produtos não processados e de 13% a 16% para produtos processados
 - Relação comercial: UE importa aproximadamente 120.000 toneladas de produtos da pesca e da aquicultura dos países do Mercosul, sendo a maior parte proveniente da Argentina, enquanto a UE exporta entre 13.000 e 17.000 toneladas, principalmente bacalhau e polvo congelados e secos para a região, e carne de tubarão para o Brasil
 - Aplicação das regras de origem padrão (50% da empresa detida por nacionais e 2/3 dos tripulantes dos navios de pesca deveriam ser nacionais)
 - Capítulo sobre desenvolvimento sustentável (acordos internacionais, ORGPs, luta contra a pesca INN, e Códigos de Conduta da FAO)

DESENVOLVIMENTOS NO MAC



▪ Reunião de 29 de janeiro de 2025 do Grupo de Trabalho 2

▪ Reação dos membros do MAC:

- Dúvidas quanto à possibilidade de cumulações de origem
- Regras de origem: fácil cumprimento pelos países Mercosul, mas complexo para a UE
- Saudação da facilitação do fornecimento para a EU e da exclusão de produtos “sensíveis”
- Pedidos de maior liberalização para camarões argentinos, atendendo às limitações do Regulamento das Quotas Tarifárias Autónomas

▪ Reunião de 6 de junho de 2025 do Grupo de Trabalho 2

▪ Informação sobre a implementação do acordo por representantes da DG MARE:

- Nenhuma alteração ao acordo celebrado em 2019
- Acordo adicional de 2024 focado em elementos de sustentabilidade, mas sem impacto para os produtos de pesca e de aquacultura
- Tradução do acordo em curso
- Objetivo de propor a aprovação do acordo pelo Conselho antes do Verão

DESENVOLVIMENTOS NO MAC



- **Reunião de 18 de setembro de 2025 do Grupo de Trabalho 2**
 - Informação sobre a implementação do acordo por representantes da DG MARE:
 - Acordo apresentado ao Conselho e ao Parlamento Europeu para ratificação

- **Reunião de 1 de dezembro de 2025 do Grupo de Trabalho 2**
 - Informação sobre a implementação do acordo por representantes da DG MARE:
 - Passos preparatórios pela Comissão concluídos
 - Ratificação pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu pendente
 - Reação dos membros do MAC:
 - Dúvidas quanto à linha de tempo para adoção dos acordos, implementação provisória, e quanto aos processos de ratificação pelos países Mercosul

DESENVOLVIMENTOS NO MAC



▪ Reunião de 23 de março de 2026 do Grupo de Trabalho 2

▪ Informação sobre a implementação do acordo por representantes da DG MARE:

- Implementação provisória acordada pelo Colégio de Comissários
- Ratificação completada por três membros do Mercosul
- Aprovação pelo Parlamento Europeu continua pendente

▪ Reação dos membros do MAC:

- Dúvidas quanto ao potencial risco da implementação do acordo ser revertida, atendendo à aprovação pelo Parlamento Europeu continuar pendente.

▪ Resposta da DG MARE:

- A maioria dos grupos políticos mostraram-se a favor da implementação provisória. Com tempo, as implicações do acordo deverão tornar-se mais claro. No caso de acordos comerciais anteriores (e.g., Coreia, Canadá), as ameaças temidas aquando da ratificação não se materializaram.

DESENVOLVIMENTOS NO MAC



▪ Próximos passos

- Continuação da monitorização da implementação do acordo, incluindo através de intercâmbios de informação com representantes da Comissão Europeia
- Nenhuma recomendação planeada

CONTACTO



Obrigado pela atenção!

- Contacto

- **Secretário Geral:** Pedro Reis Santos
 - secretary@marketac.eu

- Morada

- Regus EU Commission, 6 Rond-Point Robert Schuman, 1040 Brussels